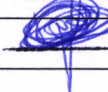
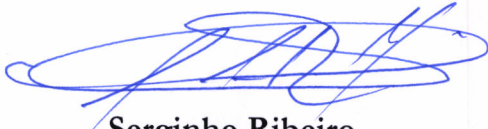




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 1196		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL Recebido em: 21/05/26  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Serginho Ribeiro/PSD		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A destinação da presente emenda impositiva para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer justifica-se pela importância do fortalecimento das ações esportivas e de lazer desenvolvidas no Município, promovendo saúde, inclusão social, qualidade de vida e bem-estar para a população. Os recursos contribuirão para a manutenção e melhoria das atividades, projetos, eventos e espaços esportivos, ampliando o atendimento à comunidade e incentivando a prática esportiva em diferentes faixas etárias.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para o fomento e desenvolvimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.	
 Serginho Ribeiro Vereador/PSD		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 19 de maio de 2026.	

